



Câmara dos Deputados
Departamento de Comissões
Coordenação de Comissões Permanentes - COPER

Memorando n.º 186/2013 - COPER

Brasília - DF, 04 de outubro de 2013.

À Senhora Secretária da CFT

Assunto: **devolução de proposição**

Senhora Secretária,

Tendo em vista haver sido deferido o Requerimento nº 8628/13, do Sr. Guilherme Campos, solicito a Vossa Senhoria a devolução do Projeto de Lei Complementar nº 52/03 e seus apensados, **com todo o material produzido por essa Comissão**, garantindo que as ações sejam registradas pelo Sistema de Informações Legislativas – SILEG.

Atenciosamente,

KÁTIA REGINA CARMONA
Diretora

REQ-8628/2013

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

30/09/2013

Defiro o pedido contido no Requerimento n. 8.628/2013. Apense-se, pois, nos termos do art. 142, caput, e do art. 143, inciso II, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei Complementar n. 66/2007 ao Projeto de Lei Complementar n. 52/2003. Por conseguinte, inclua-se a Comissão de Defesa do Consumidor entre as Comissões competentes para se pronunciar quanto ao mérito do Projeto de Lei Complementar n. 52/2003. Publique-se. Oficie-se.[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PLP N. 52/2003: À CDC, CFT (mérito e art. 54, RICD) e CCJC (art. 54, RICD). Proposição sujeita à apreciação do Plenário. Regime de tramitação: Prioridade.] ".